



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/NFone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

m.15/09/2025
APROVADO
p/presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO

REQUERIMENTO Nº 043/25

MOÇÃO DE REPÚDIO

Autoria: Ver^a. Maria Oziane de Lima Oliveira.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente: **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Contra as reiteradas atitudes do Vereador Marcelo Pires, que tem, de forma abusiva, se utilizado da imunidade parlamentar e da tribuna desta Câmara Municipal para agredir, caluniar e difamar as mulheres desta Casa Legislativa, proferindo palavras carregadas de preconceito, desrespeito e misoginia.

É inadmissível que, em pleno século XXI, após séculos de lutas, dores e resistências das mulheres contra o preconceito e a exclusão social, tenhamos que assistir a um parlamentar utilizar o espaço democrático da Câmara para desmerecer e atacar aquelas que hoje ocupam, com legitimidade, o lugar que sempre nos foi negado pela desigualdade de gênero.

O Vereador Marcelo Pires, que por anos ocupou cargo de secretário em um governo municipal marcado pela corrupção e pela omissão em relação às mulheres, nada fez pelas mães, trabalhadoras e cidadãs de Timbiras. Agora, em vez de apresentar propostas e soluções, prefere usar a tribuna para tentar destruir com palavras o que conquistamos com tanta luta e sacrifício.

Não podemos – e não iremos – tolerar discursos de ódio, ataques pessoais e comportamentos misóginos dentro desta Casa. As mulheres parlamentares aqui presentes foram eleitas pela vontade do povo e exigem respeito, dignidade e reconhecimento.

A imunidade parlamentar não pode ser usada como escudo para calúnia, difamação e violência verbal contra as mulheres, mas sim como instrumento para fortalecer o debate democrático e propor soluções aos problemas reais da população.

Por todo o exposto, a presente Moção de Repúdio é um ato necessário de resistência, de voz e de defesa não apenas das mulheres desta Casa, mas de todas as timberenses que diariamente enfrentam preconceito, discriminação e desigualdade.

Por fim, requer-se que, uma vez aprovada, a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa, encaminhada ao próprio Vereador Marcelo Pires, à imprensa e às autoridades competentes, como forma de demonstrar que este Parlamento **não tolerará a reincidência de condutas atentatórias ao respeito e à dignidade de seus membros e da sociedade timbereense**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbiras, 12 de setembro de 2025.

Maria Oziane de Lima Oliveira
Ver^a. Maria Oziane de Lima Oliveira
Autora